



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE MONITORIA  
VOLUNTÁRIA DO CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL-RS**  
**EDITAL COMPLEMENTAR**

O Coordenador Acadêmico do Campus Caçapava do Sul da UNIPAMPA torna público que, no período de **10 a 14 de Abril de 2019**, estarão abertas as inscrições à seleção de candidatos ao Programa de Monitoria Voluntária – 2019/1 – Edital Complementar, conforme descrito a seguir:

**1. PÚBLICO – ALVO:**

Discentes do Campus Caçapava do Sul da UNIPAMPA.

**2. MODALIDADES:**

- i) Monitoria Voluntária – Ensino;
- ii) Monitoria Voluntária – Extensão;
- iii) Monitoria Voluntária – Pesquisa;
- iv) Monitoria Voluntária – Gestão.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

O ato da inscrição ao processo seletivo para as vagas de Monitoria Voluntária constitui-se no preenchimento de formulário eletrônico on-line e envio do Histórico Acadêmico atualizado ao provável orientador.

**4. PERÍODO DE SELEÇÃO:**

A seleção será realizada de **15 a 18 de Abril de 2019**. É responsabilidade dos docentes orientadores avisar a data e horário da seleção aos inscritos. Os critérios de seleção encontram-se no Quadro 01 abaixo.

**5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

Os resultados serão divulgados até o dia **26 de Abril de 2019**, no site do Campus e no mural da Secretaria Acadêmica da UNIPAMPA - Campus Caçapava do Sul.

**6. DA DURAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA**

A Monitoria Voluntária terá duração mínima até o final do semestre letivo 2019-1, podendo ser estipulado outro período, incluindo o semestre 2019/2, pelo orientador conforme Quadro 1 deste Edital.

O preenchimento do Termo de Compromisso e do Plano de Atividades é obrigatório e devem ser entregue na Secretaria Acadêmica em até 10 dias após o início da vigência do projeto, impreterivelmente. Documentos entregues fora do prazo ocasionarão a perda da inscrição da monitoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

## **7. INSCRIÇÕES**

As inscrições serão efetuadas no site do Campus Caçapava do Sul via formulário eletrônico, no período de **10 a 14 de Abril de 2019**.

## **8. CERTIFICAÇÃO**

Serão emitidos atestados de participação no Programa de Monitorias Voluntárias, assinados pela Coordenação Acadêmica do Campus, para os monitores e professores no final de suas atividades e que poderão ser utilizados pelos discentes como Atividade Complementar de Graduação (ACG), conforme critérios definidos na Resolução nº 29, de 28 de abril de 2011, do CONSUNI e de acordo com as normas estabelecidas no PPC do respectivo curso.

Para emissão da certificação é obrigatório a declaração do orientador no relatório ao final da vigência da monitoria, de acordo com o Termo de Compromisso e Plano de Atividades.

Os relatórios dos orientadores para emissão dos atestados devem ser entregues impressos e assinados pelo orientador e orientado ao final da monitoria em relatório próprio modelo padrão das monitorias voluntárias. Não serão aceitos outros modelos.

O atestado do monitor será expedido pelo período de trabalho e número de horas de atividades do monitor no respectivo projeto.

Não será permitida na inscrição e nos termos aditivos de prorrogação de monitoria a troca de modalidade e/ou projeto da monitoria.

## **9. ALTERAÇÕES NO EDITAL**

Adendos ou novos Editais serão publicados no site da Unipampa - Campus Caçapava do Sul, e no mural da Secretaria Acadêmica da UNIPAMPA Campus Caçapava do Sul.

## **10. DÚVIDAS E RECURSOS**

**10.1** Somente são permitidos participarem das monitorias os orientadores devidamente em dia com as monitorias, ou seja, com no máximo um semestre em aberto com os relatórios de conclusão.

**10.2** As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação Acadêmica e encaminhadas por ela às respectivas Comissões Locais de Ensino ou Pesquisa ou Extensão, observada a legislação vigente e a modalidade de inscrição do candidato.

**10.3** Informações acerca da desistência dos monitores, infrequência nas atividades e/ou cancelamentos devem ser informadas pelos orientadores à Coordenação Acadêmica.

**10.4** A chamada de suplentes só será permitida até o limite máximo de 50% do número de vagas ofertadas ou na desistência de outro monitor do respectivo projeto.

**10.5** Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 2 (dois) dias, à Coordenação Acadêmica ([ricardoellensohn@gmail.com](mailto:ricardoellensohn@gmail.com)) que as enviará às Comissões Locais de Ensino ou Pesquisa ou Extensão, observada a modalidade de inscrição do candidato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

**11. NÚMERO DE VAGAS**

Serão ofertadas as vagas, de acordo com o Quadro 01 abaixo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

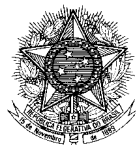
Quadro 01 - Distribuição das vagas:

Nome do docente/ TAE	Área	Nome do Projeto	Nº vagas	Requisitos	Vigência	Processo de Seleção	CH/ Semana
DELIA DEL PILAR M. DE ALMEIDA	ENSINO	MONITORIA DA DISCIPLINA PETROLOGIA ÍGNEA	2	APROVAÇÃO NA DISCIPLINA PETROLOGIA ÍGNEA	01/05/2019 A 13/07/2019	CURRÍCULO	03
ALINE LOPES BALLADARES	EXTENSÃO	FEIRA DE CIÊNCIAS	2	TER PELO MENOS 4H/SEMANA DISPONÍVEIS, INTERESSE POR DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, CONHECIMENTO EM EXCEL, COREL DRAW E WORDPRESS, BOA ESCRITA E NÃO ESTAR NO ÚLTIMO SEMESTRE.	01/05 A 18/12/2019	ENTREVISTA	04
CAROLINE WAGNER	ENSINO	MONITORIA PARA AS DISCIPLINAS BIOQUÍMICA, QUÍMICA DA VIDA, ECOTOXICOLOGIA E BIOLOGIA GERAL	1	CURSADO COM APROVAÇÃO EM UMA DESTAS DISCIPLINAS	01/05 A 18/12/2019	HISTÓRICO ESCOLAR E ENTREVISTA	08
DANIELA DE ROSSO TOLFO	ENSINO	RELEMBRANDO CONCEITOS DE MATEMÁTICA BÁSICA II (RMB)	2	APROVAÇÃO EM CÁLCULO I E CÁLCULO II OU DISCIPLINAS EQUIVALENTES	01/05 A 18/12/2019	ENTREVISTA E HISTÓRICO ESCOLAR	03



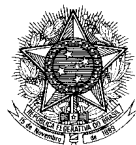
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

GUILHERME PACHECO CASA NOVA	PESQUISA	MONITORIA PARA PESQUISA NO LABORATÓRIO DE QUÍMICA	2	CURSANDO O ÚLTIMO SEMESTRE DOS CURSOS DE GEOLOGIA OU ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA, OU EM FASE FINAL DE TCCS NESSES CURSOS	01/05 A 13/07/2019	ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO	08
GUILHERME PACHECO CASA NOVA	ENSINO	MONITORIA PARA ENSINO NO LABORATÓRIO DE QUÍMICA	2	CURSANDO O TERCEIRO SEMESTRE NOS CURSOS DE CIÊNCIAS EXATAS OU ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	01/05 A 18/12/2019	ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO	08
GUILHERME PACHECO CASA NOVA	EXTENSÃO	MONITORIA PARA ENSINO NO LABORATÓRIO DE QUÍMICA	1	CURSANDO O ÚLTIMO SEMESTRE DO CURSO DE MINERAÇÃO, OU EM FASE FINAL DE TCCS	01/05 A 13/07/2019	ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO	08
LUCIANA ARNT ABICHEQUER	PESQUISA	ESTUDO DOS EQUIPAMENTOS DO LATRAM	1	ALUNO DO CSTM	01/05 A 18/12/2019	PROVÁVEIS FORMANDOS TERÃO PRIORIDADE.	12
LUCIANA ARNT ABICHEQUER	EXTENSÃO	BLOG DO CSTM	1	ALUNO DO CSTM	01/05 A 18/12/2019	PROVÁVEIS FORMANDOS TERÃO PRIORIDADE.	12



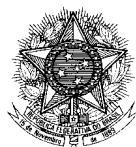
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

LUCILENE DORNELLES MELLO	ENSINO	MONITORIA DA DISCIPLINA QUÍMICA GERAL	1	APROVAÇÃO NA DISCIPLINA QUÍMICA GERAL, DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO LIVRE: QUINTA FEIRA DAS 19H ÀS 22H40MIN	01/05/2019 A 13/07/2019	CURRÍCULO ACADÊMICO	04
MIGUEL GUTERRES CARMINATTI	ENSINO	MONITORIA DA DISCIPLINA MINERALOGIA	2	APROVAÇÃO EM DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES QUE ENVOLVA O CONHECIMENTO DE MINERALOGIA.	01/05 A 18/12/2019	ENTREVISTA E ANÁLISE DAS DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES APROVADAS QUE ENVOLVAM O CONHECIMENTO DE MINERALOGIA (QUANTIDADE X VALOR DA NOTA).	20
RAFAEL MATIAS FELTRIN	ENSINO	MONITORIA DA DISCIPLINA HIDRÁULICA	1	APROVAÇÃO NA DISCIPLINA HIDRÁULICA	01/05/2019 A 13/07/2019	AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR	04
RAFAEL MATIAS FELTRIN	ENSINO	MONITORIA DA DISCIPLINA METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA	1	APROVAÇÃO NA DISCIPLINA HIDRÁULICA	01/05/2019 A 13/07/2019	AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR	04



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

RAFAEL MATIAS FELTRIN	ENSINO	MONITORIA DA DISCIPLINA CLIMATOLOGIA E HIDROLOGIA	1	APROVAÇÃO NA DISCIPLINA HIDRÁULICA	01/05/2019 A 13/07/2019	AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR	04
RAFAEL MATIAS FELTRIN	EXTENSÃO	FOMENTANDO UMA VISÃO SUSTENTÁVEL NO AMBIENTE ACADÊMICO: IMPLANTAÇÃO DE UMA HORTA ORGÂNICA NA UNIPAMPA - CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL	4	POSSUIR INTERESSE EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO E DISPONIBILIDADE PARA ATIVIDADES DE CAMPO.	01/05/2019 A 13/07/2019	HISTÓRICO ACADÊMICO E CARTA DE INTENÇÃO	04
THIAGO LUGOKENSKI	ENSINO	MONITORIA DAS DISCIPLINAS BIOLOGIA GERAL E EVOLUTIVA	1	ALUNOS DA GEOLOGIA OU ENGENHARIA E CURSADO COM APROVAÇÃO BIOLOGIA GERAL OU EVOLUTIVA	01/05/2019 A 13/07/2019	HISTÓRICO E ENTREVISTA	04
VITALINO CESCA FILHO	EXTENSÃO	UNIPAMPA E OBMEP - DESCOBRINDO A MATEMÁTICA	2	-	01/05 A 18/12/2019	ANÁLISE DE HISTÓRICO E ENTREVISTA	05



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

Caçapava do Sul-RS, 26 de Abril de 2019.

---

Ricardo Machado Ellensohn  
*Coordenador Acadêmico*  
*Universidade Federal do Pampa*